



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 22/2017

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA ASSINAR DIGITALMENTE O BOLETIM DO
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições, com fundamento na Resolução 01/2016, **CONSIDERANDO**:

I - Em seu artigo 5º, é de responsabilidade designar servidor para assinar digitalmente, em nome da Câmara Municipal de Ouro Branco, a edição eletrônica do "Boletim do Legislativo", **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o Sr. **Cleber Luís de Oliveira**, portador da cédula de identidade M-5.396.638, inscrito no CPF sob nº 745.099.186-15, ocupante do cargo em comissão de **Diretor Administrativo**, nomeado pela portaria 0001/2017, para assinar digitalmente o "Boletim do Legislativo".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. .

Ouro Branco, 27 de janeiro de 2017.

Geraldo Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco